

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

ATA DE JULGAMENTO

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2016, o responsável designado pela licitação, reuniu-se para proceder ao julgamento da inexigibilidade acima mencionada.

Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação (art. 26, Lei nº 8.666/93) e recomendo a contratação da empresa Unyleya Editora e Cursos S.A., pois, atende plenamente os requisitos do inciso II, do parágrafo único, do art. 26, Lei nº 8.666/93 e apresenta toda a documentação correta.

Valor a ser contratado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



Emanuel Ribeiro de Oliveira
Secretário Executivo
Responsável Inexigibilidade 011/2016